

50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 32/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64118.004632/2025-74

2. Descrição da necessidade**Objeto**

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PREPARO E EMPREGO DA TROPA. A contratação visa a seleção de fornecedores para o fornecimento de materiais. A eventual contratação deverá se estender para um período de 12 meses.

Justificativa da contratação

2.2 A Contratação faz-se necessária tendo em vista as peculiaridades das organizações militares no emprego da força terrestre, em várias operações inicialmente não prevista em nosso calendário anual de atividades (GLO, verde Brasil, etc), afim de atender esse quantitativo a UG aumentou a quantidade do referente ao ano anterior. Vale ressaltar que os materiais são indispensáveis, pois são meios de execução das atividades administrativas e operacionais que a contratação proporcionará,

2.3 A contratação torna-se imprescindível, tendo em vista a necessidade de meios materiais para o emprego da tropa em diversas operações previstas em que o batalhão é empregado.

2.4 A eventual contratação dos materiais é importante, tendo em vista o preparo para o emprego da tropa nas diversas operações, cito adestramento do ETTR, operações de GLO, FORPRON e nas atividades de campanha no campo de instrução do efetivo profissional na região do Guaramandi, localizado no município de Itinga-MA. Além disso, vale pontuar que a unidade é empregada em outras operações de interesse público, como o apoio na fiscalização de focos de incêndio em reservas indígenas.

2.4 Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de materiais em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de fornecimento destes materiais, além de embasar o termo de referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidente da comissão	Cap Alex Jalson Pires da Fonseca

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação

Padrões mínimos de qualidade

4.1 - Os materiais devem estar acondicionados em embalagens íntegras, sem a presença de elementos estranhos.

Das amostras do Produto

4.2 Não haverá necessidade de amostra para a presente contratação.

Sustentabilidade e acessibilidade:

4.3 Além dos critérios de sustentabilidade estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis da AGU, 6.ª Ed. Set 2023, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.4 O licitante/adjudicatário deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos fornecimentos não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

4.5 O licitante/adjudicatário deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

4.6 Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos. Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental da AGU.

4.7.A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Subcontratação

4.8 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Indicação de marcas ou modelos

(Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.9 Não haverá vedação de marcas.

Garantia da contratação

4.10 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas características da contratação.

Duração da contratação

4.11 A contratação terá vigência de 12 meses à contar de sua assinatura.

Aspectos gerais da contratação

4.12 Os itens não se enquadram como bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021)

4.13 A medição das entregas será realizada pelo fiscal do contrato, deverá pesar os produtos e atestar as notas fiscais.

4.14 A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do fornecedor, e devem ocorrer exclusivamente às suas expensas, incluindo as despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

4.15 Os produtos somente serão considerados entregues definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessário).

4.16 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.17 Não haverá necessidade de montagem dos objetos licitados.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição, tendo em vista a necessidade de emprego do material em operações;

5.2 Para obtenção do levantamento de mercado e preços de referência, foi levado em consideração as diferentes fontes, inclusive contratações similares feitas por outros órgãos, como:

1) consulta no painel de preços, cito:

Pregão 9007/ 2025 da nossa unidade.

2) Além disso foi realizada pesquisa de preços na rede mundial de computadores com empresas especializadas nos bens, tendo em vista balizar os preços praticados na presente licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 . A melhor solução para a presente contratação é a realização do Pregão SRP, pois o objetivo é a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de preparo e emprego da tropa para um período de 12 meses**.

6.2 O mercado local oferece a solução adequada para a futura contratação.

6.3 O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

6.4 Considerando as características de utilização, as quantidades consumidas no ano anterior, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública.

6.5 Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam equipar a tropa para realizar as diversas operações que são impostas ao batalhão.

6.6 Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais.

6.7 Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado.

6.8 Esta unidade optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através de pregão SRP, tendo em vista ser a solução disponível.

6.9 Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da unidade até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

6.10 Os bens objetos do atual estudo, são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei n.14.133/2021).

6.11 Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Realizou-se levantamento no âmbito desta unidade, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Ord	Objeto	Med Vol	Qtd Máx	Qtd Mín
01	Pilha Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Alcalina	Und	100	20
02	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Pequena , Modelo: Aa, Tensão: 1,5 V, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos	Und	100	20
03	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo 1: Óculos De Visão Noturna , Voltagem: 1,5 V, Padrão: Individual , Material: Metal E Plástico , Uso 1: Operação Tática , Características Adicionais 2: Campo De Visão: 40º (Cada Monoculo) Eye Relief 25m	Und	50	2
04	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Tipo Recarregável, Voltagem Bi-Volt , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 1300 Ma/Leds E Área Focal De 25 M , Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas Ajustáveis/Regulador Foco	Und	100	20
05	Lanterna Elétrica Material: Liga De Magnésio , Tipo: Tática , Tamanho: 11 A 17 CM, Características Adicionais: Resistente A Água, Acabamento Anti-Derrapante, Len , Luminosidade:	Und	100	10

	1.710.000 LM, Tipo Lâmpada: Led , Tipo Bateria: Recarregável , Tipo Foco: Regulável , Cor: Preta			
06	Óculos Proteção Material Armação: Polímero , Tipo Proteção: Lateral/Frontal , Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Amarela /Preta , Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes	Und	100	20
07	Corda Material: Sisal , Tipo: Torcida , Diâmetro: 50 MM, Características Adicionais: 100% Natural	Metro	200	40
08	Estojo Porta Carregador Material: Poliamida , Cor: VerdeOliva , Capacidade: Um Carregador , Aplicação: Fuzil	Und	150	30
09	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Bolso Modular , Material: Nylon , Aplicação: Fixação De Acessórios Em Capas De Colete Táticos , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Und	100	20
10	Refil Material: Plástico Atóxico Autoclavável , Aplicação: Mochila Hidratação , Características Adicionais: Modelo Camelback Com Tampa Rosqueável E Registro , Tipo: Bolsa D'Agua Com Mangueira	Und	100	20
11	Sistema Para Compressão Tipo: Torniquete NãoPneumático , Aplicação: Tático, P/ Atendimento Pré Hospitalar , Modelo: Cinta Em Nylon, C/ Cor , Tipo Fecho: Auto Ajustável C/Velcro, Fivela E Barra Pressão , Tipo Uso: Reusável	Und	100	20
12	Touca Tipo: Balaclava , Material: Malha Tecida Com Filamentos De Meta-Aramida , Cor: Preta , Aplicação: Uso Policial , Características Adicionais: Lavável	Und	150	30
13	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Freio Oito , Material: Aço Inox , Aplicação: Equipamento Para Rapel , Características Adicionais: Carga: 40kn, Para Cordas De 9 Á 16mm.	Und	100	20

14	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Mosquetão , Material: Aço , Aplicação: Salvamento E Resgate , Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn	Und	100	20
15	Cinto Escalada Material: Náilon , Aplicação: Esporte Radical E Escalada , Características Adicionais: Fitas Acolchoadas E Fivelas De Regulagem	Und	100	20
16	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo de 1000 Und	100	20
17	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo de 1000 Und	100	20
18	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Silhueta , Tamanho: 100 X 50 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	Und	200	40
19	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.	Und	200	40
20	Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno , Formato: Semicircular , Tamanho: Regulável , Uso: Absorção Ruído , Aplicação: Proteção Auricular Em Trabalho Mecânico , Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Igual Ou Superior A 25 Db	Und	100	20
21	Algema Material: Nylon Injetado De Alta Resistência , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava	Und	100	20
22	Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox.	Und	150	30

23	Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	Rolo de 200 Metros	100	10
24	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	Und	100	10
25	Bateria Não Recarregável Tipo: Lithium , Aplicação: Máquina Fotográfica , Características Adicionais: Modelo Cr123a , Voltagem: 3	Und	20	5
26	Tesoura Instrumental Modelo 1: Resgate , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: Romba , Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Und	100	10
27	Rede De Dormir Material: Nylon , Tipo: Militar , Tamanho: Largura 1,40m X Comprimento 2,65m , Características Adicionais: Mosquiteiro, Zíper, Bolsa Para Transporte	Und	100	10
28	Bolsa Transporte Material: 100% Poliamida , Dimensões: 260 X 300 X 100 MM, Cor: Verde Oliva , Aplicação: Operações Militares	Und	100	5
29	Baú Viagem Material Corpo: Compensado Naval, Material Tampa: Compensado Naval , Comprimento: 120 CM, Largura: 65 CM, Altura: 60 CM, Acabamento Interno: Revestido Com Carpete , Acabamento Externo: Fórmica Laminada , Características Adicionais: Dobradiça, Cadeado E 4 Alças Embutidas E Retrâteis	Und	50	2
30	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 11 MM, Aplicação: Múltiplo Uso , Características Adicionais: Semi-Estático	Rolo de 100 Metros	100	5

31	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Bolso Modular, Material: Nylon , Aplicação: Fixação De Acessórios Em Capas De Colete Táticos , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Und	100	20
32	Estojo Porta Carregador Material: Poliamida , Cor: Verde Oliva , Capacidade: 02 Carregadores , Aplicação: Pistola 9mm	Und	100	20
33	Alicate Descascar Fio Material: Aço Estampado , Comprimento: 188 MM, Peso: 300 G, Aplicação: Serviço Leve	Und	100	3
34	Fita Adesiva Material: Polietileno E Tecido Laminado De Algodão , Tipo: Silver Tape , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Cinza , Aplicação: Multiuso	Rolo de 50 Metros	100	20
35	Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo: Alma De Aço , Bitola: 1/8 POL, Aplicação: Fixação De Pinos , Características Adicionais: Revestimento Plástico , Comprimento: 50	Metro	250	10
36	Bastão Sinalizador Tipo: Luz Química , Comprimento: 15CM, Cor: Variada , Duração: 12 H, Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas	Und	100	20
37	Cordel De Fibra Tipo: Corda Velame Com Alma Trançada , Material: 100% Poliéster , Espessura: 2 MM, Cor: Verde Oliva	Rolo de 100 Metros	100	5
38	Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,76 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Características Adicionais: Concertina Simples 300mm	Metro	150	30
39	Fita Sinalização Material: Plástico , Comprimento: 300 M, Largura: 7,60 CM, Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Tipo Lisa - Sem Legenda.	Rolo de 200 Metros	100	20

40	Pilha Tamanho: Média , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 9	Und	100	20
41	Pilha Tamanho: Grande , Tipo: Alcalina , Modelo: D	Embalagem de 04 Und	100	20
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta, Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confecção De Bússola De Navegação	Und	100	10
43	Algema Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Pulso E Tornozelo , Características Adicionais: Sistema De Correntes, Trava De Segurança, 2 Chaves	Und	100	10
44	Motoserra Industrial Potência: 5.4 HP, Combustível Motor: Gasolina , Capacidade Tanque Combustível: 0,00085 L, Cilindrada Motor: 91,1 C	Und	5	01
45	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 48 X 66 MM, Características Adicionais: Alvo Percepção 4 Cores	Und	100	20
46	Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sinalizador De Emergência De Alto Volume	Und	100	10
47	Blocante Segurança Material: Alumínio, Aço Inoxidável, Poliamida E Borracha , Tipo: Ascensor De Punho Esquerdo , Diâmetro Corda Aplicável: 8 A 13 MM, Aplicação: Blocar Corda Segurança Em Tecnicas De Rappel. , Características Adicionais: Came Com Micro Dentes, Trava De Segurança Pivotant.	Und	10	02
48	Bateria Não Recarregável Tipo: Copper And Black , Aplicação: Lanterna , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 9 V, Modelo: Duracell	Und	50	10
49	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Kit Para Camuflagem , Aplicação: Atividade Militar , Componentes: 5 Potes, 2 Verdes, 2 Pretos, 1 Marrom , Outros Componentes: (1), Tinta Orgânica A Base De Vaselina	Und	100	20

50	Cantil Material: Plástico , Capacidade: 1.000 ML, Características Adicionais: Com Tampa	Und	100	20
51	Cinto Vestuário Material: Poliamida , Cor: Verde Oliva , Material Fivela: Plástico , Tamanho: Único , Características Adicionais: Correias Ajustáveis E Ilhoses Em Metal , Uso: Unissex , Tipo: Militar	Und	100	20
52	Grampeador Material: Aço , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14	Und	20	05
53	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 106/8 , Uso: Grampeador	Caixa de 2500 Und	50	10
54	Plástico Material: Lisolene , Cor: Branca , Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração , Comprimento: 100	Und	100	20
55	Luva Segurança Material: Vaqueta , Características Adicionais: Elástico Dorso, Reforço Palma, Reforço Polegar , Forma: 5 Dedos , Modelo: Cano Longo , Tipo: Anatômica	Par	50	10
56	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Verde , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	Und	50	10
57	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	Und	20	04
58	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Preta , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	Und	25	05
59	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Und	100	20

60	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades /Não Contém Mercúrio E Cádmio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Und	100	20
61	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue , Material: Silicone , Material Haste: Poliéster , Material Almofada: Espuma , Tamanho: Médio , Características Adicionais: No Formato Cônico, Com 3 Flanges E Cordão , Material Interno: Espuma , Espessura: 10 M	Und	100	20
62	Corda Salvamento Material: Poliamida , Tipo: Estática , Diâmetro: 11 MM, Capacidade Pesos: Até 2.000 K	Metro	200	10
63	Corda Salvamento Material: Poliamida , Tipo: Cordelete , Diâmetro: 6 MM, Capacidade Pesos: Mínimo 9 K	Metro	200	10
64	Caneca De Plástico Capacidade: 500 ML, Cor: Verde	Und	100	20
65	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Marrom , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	Und	20	04
66	Bandoleira Material: Náilon , Cor: Verde-Oliva , Características Adicionais: 3 Pontos E Ombreira.	Und	200	20
67	Cal Viva Material: Óxido Cálcio , Cor: Branca , Apresentação: Pó , Características Adicionais: Inodoro, Com Fixador, Pureza Mínima 90%	Und	400	200

7.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto as operações previstas, e a necessidade de material para suprir o que provavelmente será empregado para manter as atividades no ano de 2026. Existem itens que não fizeram parte do pregão anterior, sendo incluídos para contemplar nossas necessidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 532.986,00 (Quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).**

8.3 Tal pesquisa deverá ser realizada conforme parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

8.4 Para a obtenção dos valores de referência, utilizou-se como metodologia a média de valores do painel de preços, excluiu-se os valores inexequível e os excessivamente elevados, balizados na pesquisa local.

8.5 O parâmetro utilizado foi o PAINEL DE PREÇOS, previsto no inc.I do art. 5º da IN 65/21 SEGES.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3 A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

9.4 Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

9.5 O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. 1 A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA – Plano Anual de Contratações, bem como Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

11.2 Cópia do extrato de publicação da contratação estará anexo ao ETP.

12. Informações gerais

Justificativa classificação documental lei 12.527/11 (Lei de acesso à informação)

12.2 Quanto a classificação das informações, verifica-se que o objeto a ser licitado não amolda-se aos requisitos previstos na lei supracitada, veja:

de	Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:
	I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;
que	II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;
	III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
	IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;
	V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;
a	VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;
	VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou
relacionadas	VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, com a prevenção ou repressão de infrações.

12.3 As informações previstas no edital e seus anexos são de ampla divulgação, assim não classificadas como secretas, ultrasecretas, secretas ou reservada, tendo em vista as características do objeto licitado.

Justificativa quanto ao instrumento contratual

12.4 Não Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, tendo em vista a sua substituição pela nota de empenho, pelas peculiaridades do objeto.

Justificativa quanto a cota ME/EPP

12.5 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens, dezembro de 2006.

12.6 Não será concedida cota de até 25% para os itens que ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por questões de padronização do objeto. Uma vez que caso seja concedida a cota, há riscos irreversíveis na entrega de objetos com características diferentes para a nossa unidade. Vale ponderar que a decisão foi baseada em experiências anteriores com um processo de aquisição de poltronas para auditório.

Justificativa quanto a compra e não a locação

12.7 A locação dos materiais permanentes previstos no Termo de Referência não é viável do ponto de vista econômico e logístico, tendo em vista que os objetos são de uso contínuo pela unidade, devendo substituir os obsoletos, além disso muitos materiais poderão ser adquiridos para fins de emprego em operações. Caso ocorra a locação, tornaria onerosa a contratação, além disso não seria uma solução viável, pois, salvo melhor juízo, o mercado não teria a solução para locação dos bens.

13. Resultados Pretendidos

12.1 A eventual contratação visa substituir itens obsoletos da unidade, além de dar suporte nas operações da unidade, além disso visa a economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros.

12.2 Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a contratação buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

14. Providências a serem Adotadas

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

13.2 Após o pregão estiver homologado e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

13.3 Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

13.4 A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

13.5 Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como a publicação da Equipe de Planejamento da contratação, fiscal de contrato e gestor de contrato.

15. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis– DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contato com alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Para os materiais celulósico (RDC nº 88 /2016), metálico (RDC nº 20/2007) e vidro e cerâmica (Portaria nº 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC nº 20/2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício. Não é permitido o uso de material reciclado para elastoméricos em contato com alimentos (Resolução nº 123/2001).

Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.

A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 275, de 2002, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

14.2 Para o exercício de atividade que envolva produção industrial, importação, comercialização ou utilização de produtos preservativos de madeira: ato de registro ou cadastramento expedido pelo IBAMA, nos termos dos artigos 1º e 14 da Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92, e legislação correlata.

14.3 As embalagens e os resíduos de produtos preservativos de madeira não podem ser reutilizados ou reaproveitados, devendo ser recolhidos pela contratada e descartados de acordo com as recomendações técnicas apresentadas na bula, para destinação final ambientalmente adequada, conforme item VI da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92, e legislação correlata.

14.4 Só será admitida a oferta de produto preservativo de madeira que esteja previamente registrado no IBAMA, inclusive os importados, conforme artigo 3º da Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92, e legislação correlata.

14.5 O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o documento comprobatório do registro do produto preservativo de madeira no IBAMA, conforme artigo 3º da Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92, e legislação correlata.

14.6 O Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas sustentáveis: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V).

16. Justificativa da SRP/ ADESÃO

15.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços no certame em tela, relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras; conforme disposto no art. 6º, XLV da lei nº 14.133/21.

15.2 Será admitida adesão da ata de registro de preços pelos órgãos não participantes do certame, desde que autorizados por esta UG. A possibilidade de adesão, visa alavancar os ganhos para o fornecedor e consequentemente para a administração pública, pois com a possibilidade de entrega para vários órgãos, viabilizará a redução dos valores das propostas, além da economicidade processual, pois não será realizado custos com um novo pregão SRP.

a) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.2 Além disso, quando o “carona” adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

15.3 Pela dinâmica do sistema “carona” o que se observa na prática é que muitos órgãos estão deixando de utilizar a dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação para aderir ao carona e, portanto, contratar objetos que já passaram pela apuração do procedimento licitatório.

15.3 Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de “carona” consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.

15.4 O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas.

15.5 Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

15.6 É precisamente nesse ponto que são observados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo:

a) a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público;

b) a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.

17. Legislação Aplicável

- Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior (Obriga as empresas que se dediquem à indústria e comércio de preservativos e preservação de madeiras a ter registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA)

- Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 20/10/92 (Disciplina os procedimentos a serem observados quando do cumprimento do estabelecido na portaria interministerial n. 292 de 28 de abril de 1989)

- Instrução Normativa IBAMA nº 132, de 10/11/2006 (Adota medidas restritivas à continuidade de atividades que envolvam produtos destinados à preservação de madeiras contendo os ingredientes ativos lindano (gama-hexaclorociclohexano) e pentaclorofenol (pcf) e seus sais no Brasil.)
- Lei 4.797, de 20 de outubro de 1965 (torna obrigatório pelas empresas concessionárias de serviços públicos, o emprego de madeiras preservadas). Aplicação desta lei em concessões de serviços públicos.
- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (alterada pela Lei nº 14.026/2020). - Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências).
- Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006 (versa sobre Refrigeradores e seus semelhantes, de uso doméstico)
- Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009 e Portaria INMETRO nº 563, de 23/12/2014 (versa sobre Televisores do tipo plasma, LCD e de projeção)
- Instrução Normativa 13, de 23 de agosto de 2021

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Face necessário a aquisição dos referidos materiais tendo em vista as peculiaridades desta Organização Militar, no emprego da força terrestre, em várias operações inicialmente não prevista em nosso calendário anual de atividades (GLO, verde Brasil, etc), e atender necessidade de material de emprego militar para manter as atividades no ano de 2026.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERINALDO COSTA CUTRIM

Membro da comissão de contratação